



### AUTÓGRAFO № 19/2024 PROJETO DE LEI № 22/2024

Autoriza a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, no valor de R\$ 35.711.578,15 (trinta e cinco milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais, quinze centavos) destinados a reforço e criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

#### **CAPÍTULO I**

### **DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

#### CAPÍTULO II

#### DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.691.919,55 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e dezenove reais, cinquenta e cinco centavos), destinado a criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde — ASPS vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.09.01	02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCION A	AL PROGRAI	MÁTICA			
10		Saúde			
10.301 Atenção Básica					
10.301.0079		Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na			
		Atenção Primária à Saúde			
10.301.0079.1 Projeto					
10.301.00	79.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades			
		de Saúde	R\$	599.974,00	
CATEGORI	CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51 Obras e Instalações F		R\$	599.974,00		
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					



10	Saúdo			
10.302	Saúde			
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alt	a Co	mpiexidade	
40.202.0000.2	com Qualidade			
10.302.0080.2	Atividade			
10.301.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades			
	de Saúde de Atenção Especializada	R\$	106.371,16	
CATEGORIA ECONÔM				
			1.978,96	
	ntos e Material Permanente	R\$	104.392,20	
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VI	NCUI	LADOS	
FUNCIONAL PROGRAI				
10	Saúde			
10.122	Administração Geral			
10.122.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade			
	com Qualidade			
10.122.0080.2	Atividade			
10.122.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com			
	o SUS	R\$	10.172,40	
CATEGORIA ECONÔM	ICA			
3.3.30.93 Indenizaçõ	es e Restituições	R\$	10.172,40	
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VI	NCUI	LADOS	
FUNCIONAL PROGRAI	MÁTICA			
10				
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade			
	com Qualidade			
10.302.0080.2	Atividade			
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com			
	o SUS	R\$	2.154.827,96	
CATEGORIA ECONÔM	ICA		,	
	viços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	496.815,50	
	viços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.658.012,46	
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VI			
TOTAL BETTER	TO THE HOLD ENERGY BY THE STATE OF THE STATE			
FUNCIONAL PROGRAI	MÁTICA			
10 Saúde				
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência			
10.302.0081	Projeto			
10.302.0001.1	Fojeto			



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

10.302.0081.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades				
	de Saúde	R\$	20.000,00		
CATEGORIA ECONÔMICA					
4.4.90.51 Obras e Instalações			20.000,00		
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - \			LADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
10	Saúde				
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				
10.303.0082	Assistência Farmacêutica				
10.303.0082.1	Projeto				
10.303.0082.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades				
	de Saúde	R\$	61.118,13		
CATEGORIA ECONÔM	IICA				
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 61.11			61.118,13		
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VI	NCU	LADOS		
FUNCIONAL PROGRAI	MÁTICA				
10	Saúde				
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				
10.303.0082	Assistência Farmacêutica				
10.305.0082.2	Atividade				
10.305.0082.2.207	Manutenção da Farmácia Viva	R\$	739.455,90		
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.30 Material d	e Consumo	R\$	207.975,91		
3.3.90.39 Outros Ser	viços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	449.737,20		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8			81.742,79		
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS					

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto por superávit financeiro, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

I – recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.318, de 18 de setembro de 2023, no valor de R\$ 599.974,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais);

II – recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.647, de 23 de outubro de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III – recursos financeiros-orçamentários do Orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 2.991.945,55 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos).

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR



Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 32.019.658,60 (trinta e dois milhões, dezenove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, sessenta centavos), destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde — ASPS vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02 PODER EXE	CUTIVO			
	02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAM				
10	Saúde			
10.122	Administração Geral			
10.122.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida No SUS,			
	com Participação e Controle Social			
10.122.0077.2	· •			
10. 122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e			
	Serviços Públicos De Saúde - ASPS	R\$	0,16	
CATEGORIA ECONÔM	ICA			
3.1.90.11 Venciment	os e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	0,16	
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VI	NCUI	LADOS	
FUNCIONAL PROGRAM	MÁTICA			
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica			
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na			
	Atenção Primária à Saúde			
10.301.0079.1	10.301.0079.1 Projeto			
10.301.0079.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades			
	de Saúde	R\$	3.150.000,00	
CATEGORIA ECONÔM				
4.4.90.51 Obras e Ins		R\$	3.150.000,00	
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
10	Saúde			
	10.301 Atenção Básica			
10.301.0079 Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na			ade na	
40 204 0070 2	Atenção Primária à Saúde			
10.301.0079.2	Atividade			
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de	D.	2 600 772 00	
CATEGORIA ECONÔM	Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	3.608.773,00	
-				
FONTE DE RECURSO	3 - KECUKSUS PKUPKIUS VINCULADUS A FUNDU			



4.4.90.52 Equipame	ntos e Material Permanente	R\$	2.437.423,00	
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
10	Saúde			
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade			
10.302.0080.2	com Qualidade Atividade			
10.301.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades			
10.301.0080.2.202	de Saúde de Atenção Especializada	R\$	2.071.272,00	
CATEGORIA ECONÔM		רוו	2.071.272,00	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.071.272,00			
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VI		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
TONTE DE RECORSO	THANSI ENERGIAS DE NECONSOSTEDENAIS VII	1100	LADOS	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
10	Saúde			
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0080	02.0080 Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade			
	com Qualidade			
10.302.0080.2	Atividade			
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com			
	o SUS	R\$	23.189.613,44	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00				
FONTE DE RECURSO	FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAAIS - VINCULADOS			
3.3.50.39 Outros Ser	3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 22.989.613,44			
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS				

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto por:

I – superávit financeiro, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de:

- a) recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.608, de 20 de outubro de 2023, no valor de R\$ 2.376.615,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais);
- b) recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 4.114, de 16 de novembro de 2022, no valor de R\$ 60.808,00 (sessenta mil, oitocentos e oito reais);
- c) recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.840, de 17 de novembro de 2023, no valor de R\$ 738.549,00 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais);



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- d) recursos financeiros repassados de acordo com a Resolução SS nº 194, de 26 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e
- e) recursos financeiros-orçamentários do Orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 26.189.613,60 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e treze reais, sessenta centavos);
- II excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, provenientes de:
- a) recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.265, de 8 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 647.624,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais);
- b) recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.847, de 28 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 635.099,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, noventa e nove reais);

III – anulação total de dotação orçamentária, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme descrito no quadro abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.09	SECRETARI	ECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.09.01	02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica				
10.301.0079		Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na			
		Atenção Primária à Saúde			
10.301.0079.2 Atividade					
10.301.00	79.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de			
		Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	1.171.350,00	
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.171.350			1.171.350,00		
FONTE DE RECURSO 3 – RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS A FUNDO					

#### CAPÍTULO IV

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos os créditos adicionais especial e suplementar de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 17 de janeiro de 2024.



### **PAULO LANDIM**

Presidente